



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.320/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 149/2017 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 149/2017 – PMU, que trata da aquisição de relé fotoelétrico, que serão utilizados na manutenção da Iluminação Pública, deste Município e Distritos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de novembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 28.11.12017 DE Nº 11.128

UMUARAMA 28.11.12017

Amora

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS